



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 035/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

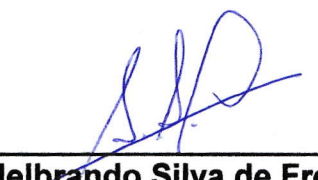
Os Vereadores **Idelbrando Silva de Freitas e Otávio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **REITERA** Indicação nº 028/2017, Que sejam envidados todos os esforços necessários para realizar reforma da praça do Camata, no bairro Camata, Localizada entre as ruas Maria Martins da Silva e Domicio Ribon. Conformes fotos e anexos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforma a praça de lazer, que devido a um desgaste natural está com seus brinquedos, bancos e outros equipamentos em estado de degradação, trazendo assim risco para os munícipes que utilizam aquela praça para momentos de lazer e descontração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

29 de junho de 2020



Idelbrando Silva de Freitas
Vereador



Otávio Lima dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	10.641/2020
Em	29 de junho de 2020
_____ jornal	
PROTOCOLISTA	